Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 891
21 MAI 2007
Livro 017 Fls 185

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 / 2007.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos servidores públicos, ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, a partir do presente mês de maio, um aumento salarial de 3 % (três por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único- Aplica-se o percentual do caput deste artigo aos subsídios dos Senhores Vereadores, como reposição, na forma que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas através de dotações específicas do orçamento que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2007.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente

LÉLIO DA SILVA VIEIRA
Vice-Presidente

ANTONIO ESMERALDO NETO
1º Secretário

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583